



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2265922/2025 - SAD

Processo: 0009318-66.2025.6.15.8000

Interessado: NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, MANOEL HILÁRIO DA SILVA NETO

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À Diretoria-Geral,

Cuida-se de da contratação emergencial de empresa especializada, visando a locação de equipamentos, bem como a implantação, instalação e a manutenção de sistema de videomonitoramento (CFTV) e controle de acesso de veículos para atender ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, Fórum Eleitoral da Capital, Núcleo de Voto Informatizado- JPA e Depósito do Distrito Industrial – Anexo I (Almoxarifado), com fulcro no art, 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme termo de referência 2262008.

Justifica-se tal contratação em virtude da licitação para a contratação de objeto dessa natureza, mas com abrangência para todo as Unidades do TRE/PB, no Estado da Paraíba ainda encontrar em fase de instrução e o contrato atual celebrado com a empresa **RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, ter sua vigência até o dia 15/12/2025.

No Termo de Referência o prazo do contrato seria de 01 (um) ano ou antes, caso a licitação esteja concluída antes desse prazo.

Juntou-se as propostas de empresas, obtidas quando da instrução da prorrogação contratual, que não foi possível, encartadas no processo 0005019-46.2025.6.15.8000 e da atual contratada RADNOR, nos seguintes valores mensais:

- ÀLAMO 2264722- R\$ 44.00,00 e
- NORTEC 2264723 - R\$ 35.505,00
- RADNOR 2264725 (atual) contratada - R\$ 13.137,09

Foram juntadas as certidões:

- CADIN 2265775- com restrição;
- CEI/CNEP - 2265777;
- SICAF - 2265765

A SECONT elaborou a Minuta do contrato - 2265845

O valor necessário para o período de 16/12 a 31/12/2021 é de **R\$ 6.568,54**.

Por oportuno, acredito que a não contratação poderá trazer prejuízo à segurança das pessoas e do patrimônio das Unidades envolvidas com o Contrato, que deixará de ter equipamentos de monitoramento e vigilância, motivo pelo qual entendo s.m.j. que a contratação recaia na empresa RADNOR, que já se encontra com os equipamentos instalados e o valor é bem inferior às demais propostas.

Ainda, em que pese a constatação da irregularidade do CADIN acima relacionado, que impediria a contratação com a empresa **RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, como dispõe o artigo 6º, inciso III, e do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002, entendo s.m.j. que a suspensão dos serviços sistema de vídeo monitoramento (CFTV) e controle de acesso de veículos, até que se conclua a nova contratação (que poderá demorar, haja vista que, como é do conhecimento de todos, o tempo para a

conclusão de uma licitação é bastante considerável, principalmente para a contratação de serviços da natureza aqui tratada), traria prejuízos à segurança do edifício-sede, Fórum Eleitoral da Capital, Depósito do Distrito Industrial – Anexo I e o Núcleo de Voto Informatizado - NVI (João Pessoa/PB), já que sua falta pode trazer riscos ao controle dos veículos e patrimônio, motivo pelo qual sugiro a contratação, pelo prazo de 06 meses ou antes caso a nova contratação esteja concluída antes desse prazo.

Nessa esteira, a Assessoria Jurídica já se manifestou nos autos dos processos nºs 0007429-14.2024.6.15.8000 (Parecer nº 26 - 2061868 - prorrogação do serviço de segurança) e 0010012-69.2024.6.15.8000 (Parecer 10 - 2041847 - prorrogação da UNIMED), no sentido de que, *consoante ressaltado em Parecer da AGU, a "realidade não pode ser deixada de lado", o que implica dizer que situações pontuais, em que a observância da nova disciplina legal poderia acarretar graves prejuízos à Administração, a Administração deve considerar a possibilidade de se prorrogar o contrato com empresa com restrição no CADIN, desde que pelo tempo estritamente necessário para a regularização da situação ou, então, para a formalização de um novo contrato administrativo.*

Isto posto, encaminho os autos para apreciação sugerindo o envio à ASJUR para análise da legalidade da prorrogação, com o prazo reduzido, em virtude da irregularidade no CADIN.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 12/12/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2265922&crc=C70FD622, informando, caso não preenchido, o código verificador **2265922** e o código CRC **C70FD622**.

0009318-66.2025.6.15.8000

2265922v1



Proposta comercial

Seu **PATRIMÔNIO**
PROTEGIDO

24h por dia,
7 DIAS POR SEMANA

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Solução: Prestação de serviços de locação de equipamentos, bem como a implantação, instalação e a manutenção de sistema de videomonitoramento (CFTV) e controle de acesso de veículos para atender o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, Fórum Eleitoral da Capital e Depósito do Distrito Industrial – Anexo I, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.



**Soluções em
Segurança Eletrônica**



Números que mostram nossa seriedade com sua **segurança**.

+30

anos de
atuação

+1500

clientes
protegidos

+100

condomínios
monitorados

Presente em
estados



Infraestrutura de ponta
e profissionais
qualificados



Empresa
registrada no



Benefícios inclusos para clientes monitorados.*

Aplicativo Álamo Mobile

- ✓ Arme e desarme o alarme de onde estiver
- ✓ Receba notificações de seu alarme
- ✓ Monitore suas câmeras



Seguro com assistência

- Indenização contra furto, roubo e danos ao imóvel ✓
- Chaveiro, eletricista e outras assistências ✓

*Exceto para condomínios e empresariais

Soluções Álamo



Sistema de Alarme



Portaria Remota (virtual)



Controle de Acesso



Sistema de Câmeras



Portaria autônoma



Aplicativo Álamo
Condomínios



Cerca Elétrica



Projetos de segurança

CLIENTES ALAMÔ



Orçamento Nº11803

Data do Orçamento: 25/11/2025

Cliente: TRE – PB



Seus equipamentos

OBJETO: prestação de serviços de locação de equipamentos, bem como a implantação, instalação e a manutenção de sistema de videomonitoramento (CFTV) e controle de acesso de veículos para atender o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, Fórum Eleitoral da Capital e Depósito do Distrito Industrial – Anexo I, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	V. MENSAL
01	Prestação de Serviço em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato	24 MESES	R\$ 34.000,00
02	Prestação de Serviço em locação de Solução de Controle de Acesso de Veículos, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico durante a vigência do contrato com substituição de equipamento quando necessário.	24 MESES	R\$ 10.000,00
V. TOTAL MENSAL			R\$ 44.000,00
V. TOTAL GLOBAL (24 MESES)			R\$ 528.000,00



As observações

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil (001)

Agência: 11-6 Conta Corrente: 120249-9

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Álamo Segurança Eletrônica Ltda.

CNPJ/MF: 00.149.706.0001/10

Endereço: Av. Coremas, 558 - Centro - João Pessoa – PB – CEP 58013-430

Validade da proposta: 60 dias contados da data de apresentação desta.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Thaísa Rocco Menezes

E-mail: thaísa@alamoseguranca.com.br

João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Thaísa', written over a horizontal line.

Thaísa Rocco Menezes – Representante legal

Zimbra

secomp@tre-pb.jus.br

**RES: Locação, implantação, instalação e manutenção de sistema
vídeomonitoramento (CFTV) - Solicita orçamento**

De : thaisa@alamoseguranca.com.br

ter., 25 de nov. de 2025 12:10

Assunto : RES: Locação, implantação, instalação e
manutenção de sistema vídeomonitoramento (CFTV)
- Solicita orçamento 2 anexos**Para :** 'SECOMP - Seção de Compras' <secomp@tre-
pb.jus.br>

Prezado Sr. Mário, bom dia.

Segue em anexo a nossa proposta de preços, elaborada conforme o Termo de Referência.

Gostaria de destacar um ponto importante referente ao **Item 7 (Especificações Técnicas da Solução)**. Após análise detalhada, identifiquei que as características descritas direcionam para equipamentos que foram descontinuados pelo fabricante (não são mais produzidos). Isso ocorre especificamente nos seguintes itens:

- NVR Tipo I;
- Câmera Fixa Interna (Tipo I);
- Câmera Fixa Externa (Tipo III).

Para viabilizar a proposta, cotamos modelos atuais que substituem os solicitados, atendendo às necessidades funcionais do projeto.

No entanto, seria recomendado uma atualização das especificações técnicas no TR. Manter as descrições atuais pode gerar questionamentos técnicos, impugnações ou a necessidade de reformulação do edital durante o processo licitatório.

Coloco-me à inteira disposição para auxiliá-los na atualização destas especificações caso precise e esclarecer quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

**ALAMO**
SEGURANÇA
MAIS DE 25 ANOS PROTEGENDO.**Thaísa Rocco**(83) 4009 2550
(83) 99625 7444 thaisarocco

www.alamoseguranca.com.br

De: SECOMP - Seção de Compras <secomp@tre-pb.jus.br>**Enviada em:** segunda-feira, 24 de novembro de 2025 15:49**Para:** thaisa@alamoseguranca.com.br; contato@alamoseguranca.com.br

Assunto: Locação, implantação, instalação e manutenção de sistema vídeomonitoramento (CFTV) - Solicita orçamento

Senhor(a) Representante, boa tarde!

Solicitamos orçamento para prestação do serviço de locação de equipamentos, bem como a implantação, instalação e a manutenção de sistema vídeomonitoramento (CFTV) e controle de acesso de veículos para atender o Edifício-Sede do TRE-PB, Fórum Eleitoral da Capital e Depósito do Distrito Industrial Anexo I, conforme especificações e quantidades descritas na SOLO e Termo de Referência, ambos em anexo.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção e ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Mário César Delgado Régis
Chefe da Seção de Compras - SECOMP/TRE-PB
(83) 3512-1277/1278



TRE - PB (controle de acesso + CFTV).pdf

1 MB

COTACÃO DE PREÇOS

CLIENTE: TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**SEÇÃO DE COMPRAS
SENHOR MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS**

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a locação de equipamentos, bem como a implantação, instalação e a manutenção de sistema de videomonitoramento (CFTV) e controle de acesso de veículos para atender o Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, Fórum Eleitoral da Capital, Depósito do Distrito Industrial – Anexo I e o Núcleo de Voto Informatizado- NVI (João Pessoa/PB), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período até o limite da Lei 8.666/93., de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência.

PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VAL. MENSAL	VAL. ANUAL
1	Prestação de Serviço em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato.	24	Mês	R\$ 24.880,00	R\$ 597.120,00
2	Prestação de Serviço em locação de Solução de Controle de Acesso de Veículos, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico durante a vigência do contrato com substituição de equipamento quando necessário.	24	Mês	R\$ 10.625,00	R\$ 255.000,00
PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA; (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais) Inclusos no preço todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.				R\$ 852.120,00	

CONDIÇÕES:

PAGAMENTO: Mensalmente até o 5º dia de cada mês, mediante apresentação de fatura mensal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias contados a partir de sua apresentação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: José Martins de Andrade Neto, CPF: 027.014.314-92,

Fone: (81) 98875-6429

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil nº 01 Agência: 1836-8

Conta Corrente: 59759-7

Recife, 06 de novembro de 2025.

Atenciosamente


José Martins de Andrade Neto
CPF: 027.014.314-92
Diretor

Zimbra

secomp@tre-pb.jus.br

Re: Locação, implantação, instalação e manutenção de sistema vídeomonitoramento (CFTV) - Solicita orçamento

De : José Martins <nortecmonitoramento@gmail.com>

qui., 06 de nov. de 2025 10:02

Assunto : Re: Locação, implantação, instalação e manutenção de sistema vídeomonitoramento (CFTV) - Solicita orçamento 1 anexo**Para :** TRE-PB/SEÇÃO DE COMPRAS <secomp@tre-pb.jus.br>

Caro Senhor Mário César,

Bom dia. Segue em anexo o Orçamento Comercial para atender o objeto solicitado. Agradeço pela oportunidade.

Cordialmente
José Martins de Andrade Neto
Diretor.

Em ter., 4 de nov. de 2025 às 15:50, TRE-PB/SEÇÃO DE COMPRAS <secomp@tre-pb.jus.br> escreveu:

Senhor(a) Representante,

Solicitamos orçamento para prestação do serviço de locação de equipamentos, bem como a implantação, instalação e a manutenção de sistema vídeomonitoramento (CFTV) e controle de acesso de veículos para atender o Edifício-Sede do TRE-PB, Fórum Eleitoral da Capital e Depósito do Distrito Industrial Anexo I, conforme especificações e quantidades descritas na SOLO e Termo de Referência, ambos em anexo.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção e ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Mário Cezar Delgado Régis
Seção de Compras - SECOMP/TRE-PB
(83) 3512-1277/1278

**PROPOSTA NORTEC TRE PB - CFTV E ACESSO.pdf**
293 KB



Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA – TRE/PB
SEÇÃO DE COMPRAS
SR. MÁRIO CEZAR DELGADO

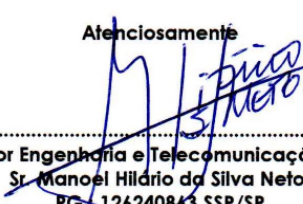
REF.: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 32
TREP/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECOMP

CARTA PROPOSTA

Prezado Senhor,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa CARTA PROPOSTA, relativa ao processo de cotação de preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará os serviços e fornecimento e serviços, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na presente licitação.

Atenciosamente


Radnor Engenharia e Telecomunicação Ltda.
Sr. Manoel Hildrio da Silva Neto.
RG.: 126240863 SSP/SP
CPF.: 010.674.138-12
Diretor





CARTA PROPOSTA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e de controle do local monitorado, visando a locação de equipamentos, bem como a implantação, instalação e a manutenção de sistema de videomonitoramento (CFTV), sistema de alarme e de controle de acesso de veículos, para atender ao Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, Fórum Eleitoral da Capital, Depósito do Distrito Industrial – Anexo I, Memorial do TRE (casa de azulejos), Núcleos de Voto Informatizado – NVIs e demais unidades da Justiça Eleitoral no interior do Estado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por igual período até o limite da Lei 14.133/2021, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo. De acordo com o apresentado na planilha de formação de preços abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DEMESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prestação de Serviço em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, compreendendo implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/PB, FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL, DEPÓSITO DISTRITO INDUSTRIAL (ANEXO I), MEMORIAL DO TRE (casa de azulejos) E NÚCLEO DE VOTO INFORMATIZADO. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 66.629,00	R\$ 2.398.644,00
02	Prestação de Serviço em locação de Solução de Controle de Acesso de Veículos, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico durante a vigência do contrato com substituição de equipamento quando necessário. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/PB. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 9.096,00	R\$ 327.456,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 75.725,00	
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)			R\$ 2.726.100,00	

Memória de Cálculo

Item	Descrição do componente	QUANTITATIVO DE COMPONENTES DA SOLUÇÃO A SER INSTALADO EM CADA UNIDADE PREDIAL (LOTE 01)					Quant Total de Componentes (a)	Preço de Referência Unitário da Locação Por Componente (R\$) (b)	Preço de Referência Mensal da Locação dos Componentes (R\$) = (a x b)
		Edifício Sede	Depósito Distrito Industrial (Anexo I)	Fórum Eleitoral da Capital	Núcleo de voto informatizado NVI João Pessoa/PB	Memorial do TRE (casa de azulejos)			
01	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VÍDEO	1	X	X	X	X	1	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
02	GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE – NVR TIPO I	3	1	1	1	X	6	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
03	GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE – NVR TIPO II	X	X	X	X	1	1	R\$ 458,00	R\$ 458,00
04	CÂMERA FIXA INTERNA - TIPO I	72	9	6	14	6	107	R\$ 278,00	R\$ 29.746,00
05	CÂMERA FIXA INTERNA - TIPO II (ELEVADORES)	3	X	X	X	X	3	R\$ 164,00	R\$ 492,00
06	CÂMERA FIXA EXTERNA - TIPO III	16	12	14	8	5	55	R\$ 365,00	R\$ 20.075,00
07	CÂMERA MÓVEL EXTERNA - TIPO IV	3	X	X	X	X	3	R\$ 556,00	R\$ 1.668,00
08	MESA CONTROLADORA PTZ	1	X	X	X	X	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00
09	SWITCH TIPO II	X	1	1	1	X	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



10	NO-BREAK TIPO I	X	1	X	1	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
11	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	3	X	X	X	X	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
12	LINK DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO	3	X	X	X	X	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
13	CANCELA ALTO FLUXO	1	X	X	X	X	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
14	MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE ACESSO	1	X	X	X	X	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
15	CONTROLADOR DE ACESSO	1	X	X	X	X	1	R\$ 2.316,00	R\$ 2.316,00
16	LEITORA RFID UHF	2	X	X	X	X	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
17	TAG VEICULAR UHF	600	X	X	X	X	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 75.725,00	

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DEMAIS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prestação de Serviços continuados de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e de controle do local monitorado, em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, e uma Solução de Alarme, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato, e acionamento das forças de segurança pública pela empresa vencedora, se houver invasão ou tentativa do prédio, furto, roubo, ou outro crime qualquer que haja ameaça aos ativos da Justiça Eleitoral. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Alhandra, Mamanguape, Rio Tinto, Sapé, Itabaiana, Pedras de Fogo, Ingá, Jacaraú e Gurinhém. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 39.769,00	R\$ 1.431.684,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 39.769,00	
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)			R\$ 1.431.684,00	

Memória de Cálculo

Item	Descrição do componente	Quant Total de Componentes (a)	Preço de Referência Unitário da Locação Por Componente (R\$) (b)	Preço de Referência Mensal da Locação dos Componentes (R\$) = (a x b)
01	NVR TIPO III	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
02	CÂMERA TIPO I	3	R\$ 278,00	R\$ 834,00
03	CÂMERA TIPO III	62	R\$ 365,00	R\$ 22.630,00
05	NO-BREAK TIPO II	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
06	CENTRAL DE ALARME	12	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
07	SENSOR DE MOVIMENTO	57	R\$ 35,00	R\$ 1.995,00
08	SIRENE	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 39.769,00



LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DEMESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prestação de Serviços continuados de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e de controle do local monitorado, em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, e uma Solução de Alarme, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato, e acionamento das forças de segurança pública pela empresa vencedora, se houver invasão ou tentativa do prédio, furto, roubo, ou outro crime qualquer que haja ameaça aos ativos da Justiça Eleitoral. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Guarabira, Bananeiras, Solânea, Araruna, Areia, Alagoa Grande e Alagoa Nova. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 23.928,50	R\$ 861.426,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 23.928,50	
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)			R\$ 861.426,00	

Memória de Cálculo

Item	Descrição do componente	Quant Total de Componentes (a)	Preço de Referência Unitário da Locação Por Componente (R\$) (b)	Preço de Referência Mensal da Locação dos Componentes (R\$) = (a x b)
01	NVR TIPO III	7	R\$ 380,00	R\$ 2.660,00
02	CÂMERA TIPO I	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00
03	CÂMERA TIPO III	38	R\$ 365,00	R\$ 13.870,00
05	NO-BREAK TIPO II	7	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
06	CENTRAL DE ALARME	7	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
07	SENSOR DE MOVIMENTO	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
08	SIRENE	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 23.928,50

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DEMESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prestação de Serviços continuados de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e de controle do local monitorado, em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, e uma Solução de Alarme, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato, e acionamento das forças de segurança pública pela empresa vencedora, se houver invasão ou tentativa do prédio, furto, roubo, ou outro crime qualquer que haja ameaça aos ativos da Justiça Eleitoral. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Campina Grande, Queimadas, Esperança, Remígio, Umbuzeiro, Boqueirão, Pocinhos. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 29.090,00	R\$ 1.047.240,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 29.090,00	
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)			R\$ 1.047.240,00	





Memória de Cálculo

Item	Descrição do componente	Quant Total de Componentes (a)	Preço de Referência Unitário da Locação Por Componente (R\$) (b)	Preço de Referência Mensal da Locação dos Componentes (R\$) = (a x b)
01	NVR TIPO I	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
02	NVR TIPO III	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
03	CÂMERA TIPO I	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00
04	CÂMERA TIPO III	51	R\$ 365,00	R\$ 18.615,00
05	NO-BREAK TIPO I	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
06	NO-BREAK TIPO II	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
07	CENTRAL DE ALARME	7	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
08	SENSOR DE MOVIMENTO	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
09	SIRENE	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 29.090,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DEMAIS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prestação de Serviços continuados de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e de controle do local monitorado, em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, e uma Solução de Alarme, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato, e acionamento das forças de segurança pública pela empresa vencedora, se houver invasão ou tentativa do prédio, furto, roubo, ou outro crime qualquer que haja ameaça aos ativos da Justiça Eleitoral. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Soledade, Cuité, Picuí, Juazeirinho, Serra Branca, Sumé, Monteiro e Taperoá. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 26.634,00	R\$ 958.824,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 26.634,00	
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)			R\$ 958.824,00	

Memória de Cálculo

Item	Descrição do componente	Quant Total de Componentes (a)	Preço de Referência Unitário da Locação Por Componente (R\$) (b)	Preço de Referência Mensal da Locação dos Componentes (R\$) = (a x b)
01	NVR TIPO III	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
02	CÂMERA TIPO I	3	R\$ 278,00	R\$ 834,00
03	CÂMERA TIPO III	41	R\$ 365,00	R\$ 14.965,00
05	NO-BREAK TIPO II	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
06	CENTRAL DE ALARME	8	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00



07	SENSOR DE MOVIMENTO	37	R\$ 35,00	R\$ 1.295,00
08	SIRENE	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 26.634,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DEMESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prestação de Serviços continuados de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e de controle do local monitorado, em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, e uma Solução de Alarme, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato, e acionamento das forças de segurança pública pela empresa vencedora, se houver invasão ou tentativa do prédio, furto, roubo, ou outro crime qualquer que haja ameaça aos ativos da Justiça Eleitoral. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Santa Luzia, Patos, Teixeira, Água Branca, Princesa Isabel, Pombal, São Bento e Catolé do Rocha. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 37.481,50	R\$ 1.349.334,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 37.481,50	
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)			R\$ 1.349.334,00	

Memória de Cálculo

Item	Descrição do componente	Quant Total de Componentes (a)	Preço de Referência Unitário da Locação Por Componente (R\$) (b)	Preço de Referência Mensal da Locação dos Componentes (R\$) = (a x b)
01	NVR TIPO III	11	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00
02	CÂMERA TIPO I	3	R\$ 278,00	R\$ 834,00
03	CÂMERA TIPO III	59	R\$ 365,00	R\$ 21.535,00
05	NO-BREAK TIPO II	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
06	CENTRAL DE ALARME	11	R\$ 560,00	R\$ 6.160,00
07	SENSOR DE MOVIMENTO	57	R\$ 35,00	R\$ 1.995,00
08	SIRENE	11	R\$ 12,50	R\$ 137,50
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 37.481,50

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DEMESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Prestação de Serviços continuados de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e de controle do local monitorado, em locação de Solução de Videomonitoramento através de CFTV IP, e uma Solução de Alarme, compreendendo a implantação de toda infraestrutura física e lógica, ativos de conectividade e seus acessórios, instalação e configuração dos equipamentos, softwares e suporte técnico com substituição de equipamento quando necessário durante a vigência do contrato, e acionamento das forças de segurança pública pela empresa vencedora, se houver invasão ou tentativa do prédio, furto, roubo, ou outro crime qualquer que haja ameaça aos ativos da Justiça Eleitoral. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Cajazeiras, São João do Rio do Peixe, Sousa, São José de Piranhas, Conceição, Coremas, Piancó e Itaporanga. Endereços no Apêndice I	36 (trinta e seis meses)	R\$ 29.896,50	R\$ 1.076.274,00





VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 29.896,50
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)	R\$ 1.076.274,00

Memória de Cálculo

Item	Descrição do componente	Quant Total de Componentes (a)	Preço de Referência Unitário da Locação Por Componente (R\$) (b)	Preço de Referência Mensal da Locação dos Componentes (R\$) = (a x b)
01	NVR TIPO III	9	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
02	CÂMERA TIPO I	3	R\$ 278,00	R\$ 834,00
03	CÂMERA TIPO III	46	R\$ 365,00	R\$ 16.790,00
05	NO-BREAK TIPO II	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
06	CENTRAL DE ALARME	9	R\$ 560,00	R\$ 5.040,00
07	SENSOR DE MOVIMENTO	44	R\$ 35,00	R\$ 1.540,00
08	SIRENE	9	R\$ 12,50	R\$ 112,50
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 29.896,50

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA	
CNPJ: 01.252.610/0001-45	INSC. ESTADUAL: 022435980
END: Rua Bom Jardim, N.º 890, MANGUEIRA, RECIFE / PE - CEP 50.761-640	
TELEFONES: (81) 3427-4445 / (81) 98288.5158	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL / N.º 001	
AGÊNCIA: 1836-8	CONTA: 917613-6
E-MAIL: TONY@RADNOR.COM.BR / MANOEL@RADNOR.COM.BR	
CONTATO: TONY COSTA – TELEFONE: 81 .98288.5158 / MANOEL HILÁRIO – TELEFONE: 81 98111.6544	

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data limite de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme descrito no edital e termo de referência.

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: Conforme descrito no edital e termo de referência.

VIGÊNCIA E PRAZO: Conforme descrito no edital e termo de referência.

GARANTIA: Conforme descrito no edital e termo de referência.

EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL.



DECLARAÇÕES GERAIS:

1. DECLARO, que, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Termo de Referência.
2. DECLARO, que, nos preços cotados, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação de serviço objeto da presente seleção, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

REPRESENTANTE LEGAL:

Manoel Hilário da Silva Neto (Brasileiro, Divorciado, Comerciante).

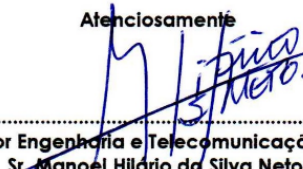
Diretor - e-mail: Manoel@radnor.com.br

CPF.: 010.674.138-12 / RG.: 126240863 SSP/SP

Av. Ayrton Senna da Silva, 3080, Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 26 de Novembro de 2025.

Atenciosamente


.....
Radnor Engenharia e Telecomunicação Ltda.
Sr. Manoel Hilário da Silva Neto.
RG.: 126240863 SSP/SP
CPF.: 010.674.138-12
Diretor